



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 21, de 25 de janeiro de 2021

Nomeia os membros do **Conselho Municipal de Saúde de Toledo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 09/2021-CMS, desta data, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Toledo os seguintes membros, em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094/2012, com as modificações posteriormente procedidas:

I – representantes do segmento de usuários de serviços de saúde:

a) titulares:

1. Rosely Aparecida de Farias;
2. Carlos Waldir Walker;
3. Andre Eloi Winkelmann;
4. Henrique Diaz Muniz;
5. Jairo Marcos Zschornack;
6. Marcio da Silva França;
7. Isabela Cristina Rhoden;
8. Ursula Erica Boroske;
9. Pierre Richard Bois;
10. Edson Simionato.

b) suplentes:

1. Celso José Hubner;
2. Diandro Marcio Bombana;
3. Sueli Rosa Rodrigues;
4. Danubia Cristina Portolan;
5. Edvaldo Moreira da Silva;
6. Terezinha Tomazi da Silva;
7. Lucildo Teodoro;
8. Marcia Regina Demarchi Villalba;
9. Vanderlei Ceolin.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

II – representantes do segmento de trabalhadores da área de saúde:

a) *titulares*:

1. Leci Denice Brinker Siqueira;
2. Lurdes Kothe Superti;
3. Marlene da Silva Gambetta;
4. Paula Faquinello Gross;
5. Teomar Roque Jantsch.

b) *suplentes*:

1. Marcelo Luiz de Santana;
2. Raquel Wammes Schwab;
3. Rodrigo Miyahira;
4. Sirley Ildebrand Gil.

III – representantes do segmento de prestadores de serviços em saúde:

a) *titulares*:

1. Sonia Aparecida Marta;
2. Daniela Aparecida Pollis Brandini;
3. Jociane Job de Souza.

b) *suplentes*:

1. Joel de Carvalho Junior;
2. Jaqueline Heck;
3. Itamar Weiwanko.

IV – representantes do segmento de gestão de saúde:

a) do governo municipal:

1. *titular*: Sirlene de Fátima da Silva Dela Torre;
2. *suplente*: Neusa Simão Gripp Freitas de Arruda.

b) do governo estadual:

1. *titular*: Alberi Locatelli;
2. *suplente*: Diane Michely Cassaro.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos n°s 932, de 30 de setembro de 2020, e 976, de 26 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO